



:- PORTARIA N.º 332, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **ERITON GONÇALVES DA SILVA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 – Processo nº 1346/2022;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, Chefe da Seção de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019 – Processo nº 0490/2022;
- **MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES**, Escriturária, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021 – Processo nº 2121/2022;
- **SUELI ETSUKO HIRATA**, Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 – Processo nº 1886/2022.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração